LEI Nº 3.936, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cria e Dá Nome a Espaço Público que Menciona.

O Prefeito Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada Bosque Dimas Baía a área verde situada dentro da Praça Capitão José Baía, localizada no Município de Lagoa da Prata-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 22 de dezembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL